



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE MARABÁ – DIRETORIA DO FÓRUM
e-mail: tjepa028@tjpa.jus.br

PORTARIA N.º 029/2025-DF.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Adriana Divina da Costa Tristão**, Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Marabá (PA), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

Considerando a Res. n.º 016/2016-GP, datada de 1º/6/2016 que regulamenta o Plantão Judiciário, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e dá outras providências;

Considerando os termos do Ofício n.º 012/2025-GJ – de 22 de abril de 2025, oriundo do juízo de Direito da 2ª Vara do Juizado Cível e Criminal da Comarca de Marabá, relativo a substituição de plantão judiciário entre magistradas, nos meses de **abril e maio/2025**;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n.º 102/2024-DF, tão somente quanto ao plantão judicial nas datas abaixo indicadas.

Data	Plantonista
<u>25/04 a 27/04/2025</u>	O juiz AIDISON CAMPOS SOUSA – Titular da 2ª Vara do Juizado Cível e Criminal, substitui o juiz ALEXANDRE HIROSHI ARAKAKI – Titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Servidores: respectiva equipe da vara.
<u>23/05 a 25/05/2025</u>	O juiz ALEXANDRE HIROSHI ARAKAKI – Titular da Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, substitui o juiz AIDISON CAMPOS SOUSA – Titular da 2ª Vara do Juizado Cível e Criminal. Servidores: respectiva equipe da vara.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 22 de abril de 2025.


ADRIANA DIVINA DA COSTA TRISTÃO
Juíza Diretora do Fórum de Marabá